

A Prefeitura de Olinda vem, por meio deste, informar que em cumprimento à recomendação do Ministério Público Pernambuco, está impossibilitada de seguir com a vacinação dos profissionais de imprensa. Através de documento recebido nesta quinta-feira (10/06), o Ministério Público de Pernambuco recomenda que a Secretaria de Saúde e a Prefeitura de Olinda

“c) excluam imediatamente os grupos indevidamente incluídos no Plano Municipal de Vacinação, a exemplo do grupo de jornalistas e radialistas, das plataformas de agendamento de vacinas, bem como se abstenham de dar início ou continuidade à vacinação dos referidos grupos, sob pena de violação da legislação e dos atos normativos acima mencionados.”

Diante disso, mesmo considerando a categoria da imprensa como essencial e com grande exposição, em consequência do trabalho de cobertura da Pandemia da Covid-19, a Prefeitura de Olinda suspende a vacinação dos jornalistas e radialistas em cumprimento à recomendação do MPPE.

Confira a recomendação do Ministério Público de Pernambuco:

RECOMENDAÇÃO		
<p>SECRETARIA DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA</p> <p>RECOMENDAÇÃO</p> <p>O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO (MPPE) recomenda que a Prefeitura de Olinda suspenda a vacinação dos profissionais de imprensa, bem como se abstenham de dar início ou continuidade à vacinação dos referidos grupos, sob pena de violação da legislação e dos atos normativos acima mencionados.</p>	<p>SECRETARIA DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA</p> <p>RECOMENDAÇÃO</p> <p>O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO (MPPE) recomenda que a Prefeitura de Olinda suspenda a vacinação dos profissionais de imprensa, bem como se abstenham de dar início ou continuidade à vacinação dos referidos grupos, sob pena de violação da legislação e dos atos normativos acima mencionados.</p>	<p>SECRETARIA DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA</p> <p>RECOMENDAÇÃO</p> <p>O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO (MPPE) recomenda que a Prefeitura de Olinda suspenda a vacinação dos profissionais de imprensa, bem como se abstenham de dar início ou continuidade à vacinação dos referidos grupos, sob pena de violação da legislação e dos atos normativos acima mencionados.</p>

MP contesta vacinação de profissionais de imprensa pela Prefeitura de Olinda | 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - PIAUÍ
R. Azeiteiro, s/n - Centro, Olinda - PE, 55060-000

1. Ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal, para ciência de
contenda de parecer de sanidade.

Olinda, 28 de junho de 2022.

WALDIR GOMES NETO SR. OAB/PE
Promotor de Justiça